

Ciro Nogueira processa site por acusação de ligação com facção

13/09/2025

O site *ICL Notícias* e alguns de seus jornalistas foram processados pelo senador da República **Ciro Nogueira** (Progressistas-PI) em razão de reportagem que o acusou de ter recebido dinheiro de integrantes de uma organização criminosa.

Andressa Anholete/Agência Senado



Ciro Nogueira ajuizou queixa-crime e ação por danos morais após ter sido acusado de ligação com facção

O veículo sustentou, com base em suposta testemunha anônima, que o congressista recebeu uma sacola de papelão com dinheiro em espécie de dois líderes de um esquema pelo qual a facção estaria gerindo fundos de investimento, além de cometer fraudes no setor de combustíveis. **Como mostrou** a revista eletrônica **Consultor Jurídico**, a Polícia Federal não tem informações sobre o episódio.

A reportagem foi repercutida em programa do *ICL Notícias* no YouTube e nas redes sociais. **Ciro Nogueira** ajuizou duas ações, sendo representado pelo advogado **Herman Barbosa**, do escritório **Barbosa & Dias Advogados Associados**.

Queixa-crime e indenização

A primeira é uma queixa-crime que tramita na 4ª Vara Criminal de Brasília, com pedido de condenação do site e dos jornalistas **Flávio VM Costa**, **Cesar Calejon** e **Leandro Demori** pelos crimes de calúnia, difamação e injúria.

A segunda é uma ação de indenização com pedido de exclusão do conteúdo de todos os canais de comunicação do *ICL Notícias* e de seus jornalistas e condenação solidária ao pagamento de R\$ 30 mil por danos morais.

Esse processo tramita no 2º Juizado Especial Cível de Brasília, em que o juiz **Flávio Augusto Martins Leite** já afastou o pedido feito pela defesa de **Ciro Nogueira** para obrigar os réus a fazer retratação pública.

Isso porque tal requerimento encontra previsão específica na Lei 13.188/2015, que disciplina o direito de resposta. Ele deve tramitar pelo rito especial, incabível no âmbito dos Juizados Especiais, onde vigora o rito próprio e simplificado.

Ciro Nogueira x imprensa

Em ambas as ações, o senador alega que a real motivação da reportagem é atingir sua honra com conteúdo sensacionalista. As petições sustentam que os réus extrapolaram o dever de informar, com uso de informações falsas, jocosas e depreciativas, publicadas com o intuito de ofender a moral e gerar um dano à imagem do parlamentar.

“Tais condutas resultam na ofensa à sua moral, à sua imagem, à sua dignidade, além da sua vida pessoal, ocasionando, portanto, um dano que deve ser reprimido pelo Poder Judiciário.”

Processo 0788768-64.2025.8.07.0016

Processo 0747598-60.2025.8.07.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-13/ciro-nogueira-processa-site-por-acusacao-de-ligacao-com-facciao-3/>